

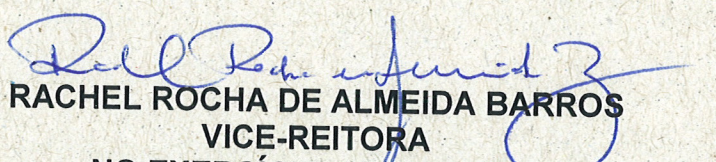


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.105, DE 04 DE JULHO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003420/2012-31, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 900/GR, de 23.05.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, em 01.06.2012, que concedeu prorrogação do afastamento para cursar Pós-doutorado ao servidor **CIRO DE OLIVEIRA BEZERRA**, Professor Adjunto, SIAPE nº 1226519, da seguinte forma: onde se lê: "01.03.2012 a 28.02.2013", leia-se: "01.08.2012 a 31.07.2013".


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
EM 06/07/12